




CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10, DE 19 de JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO N.º 1948/2024
LIVRO N.º 01 FLS. 110
DATA 20.06.2024

ENCARREGADO

Institui o Diário Oficial da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos regramentos previstos nos arts. 89 e 112 da Lei Orgânica Municipal, resolvem propor a presente resolução:

Art. 1º Esta Resolução institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 112 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A publicação dos atos normativos e administrativos far-se-á, obrigatoriamente, através da imprensa local, se houver, no quadro de avisos, também conhecido como mural da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha e no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha.

Art. 3º Fica Instituído o Diário Oficial da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos expedidos pelo Poder Legislativo Municipal para todos os efeitos legais e de transparência.


Art. 4º O Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha será composto pelo sítio eletrônico www.camarabomjesusdapenha.mg.gov.br.

Parágrafo único. As edições do Diário Eletrônico atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha (MG), em **19** de junho de 2024.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente


Rosemar de Lima
Vice-Presidente


Antônio Carlos da Silva
1º Secretário


Valdeci Vieira de Moraes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Bom Jesus da Penha (MG), em 19 de junho de 2024.

Exposição de Motivos ao Projeto de Resolução n.º 10, de 19 de junho de 2024, que “Institui o Diário Oficial da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.”

Senhores Vereadores e Vereadora:

Segue para apreciação dos Senhores Vereadores e Vereadora o Projeto de Resolução em epígrafe.

Objetiva-se com a presente resolução instituir o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, que será composto pelo sítio eletrônico www.camarabomjesusdapenha.mg.gov.br.

Trata-se de uma medida importante e necessária que atenderá às atuais necessidades da nossa Câmara Municipal.

Assim, aguardamos uma votação favorável ao presente Projeto de Resolução, pedindo que a sua tramitação se dê em caráter de urgência.

Respeitosamente.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente

Rosemar de Lima
Vice-Presidente

Antônio Carlos da Silva
1º Secretário

Valdecir Vieira de Moraes
2º Secretário